



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 199/2020

Data: 10 de dezembro de 2020.

Designa os servidores Wander Soares Morlin e José Hilton de Almeida Jeronimo como Fiscais Técnicos do Contrato nº 013/2020, Processo Administrativo nº 10/2020, da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 194/2020 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. Designar o servidor Wander Soares Morlin, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular e o servidor José Hilton de Almeida Jeronimo, para exercer a função de Fiscal Técnico Suplente do Contrato nº 013/2020, Processo Administrativo nº 10/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Provedor de Internet, Plano *Full*, sendo 98% de garantia nominal para *Download* e *Upload*, sendo 50mbps de Link Dedicado e Fibra Ótica, Dedicado de Internet com IP Fixo, com fornecimento e suporte técnico, para a Câmara Municipal de Sorriso, Exercício de 2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n 194, de 08 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de dezembro de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

10/12/2020